

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA DA LEI MUNICIPAL N.º 2.276/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017,  
PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS N.º 1.964 NO DIA  
26/05/2017.**

ONDE SE-LÊ: Art.3.º

LEIA - SÊ: Art. 2.º

ONDE SE-LÊ: Art. 4.º

LEIA - SÊ: Art. 3.º

ONDE SE-LÊ: Art. 5.º

LEIA-SE: Art. 4.º

*Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 06 de Junho DE 2017.*

***JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE***  
Prefeita

**Publicado por:**

Elaine das Graças Silva

**Código Identificador:**F871711B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 08/06/2017. Edição 1973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>